



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/ 2006

**Processo Administrativo n.º 06/10/32.624**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 082/2.006

**Objeto:** Registro de preços de concreto betuminoso usinado a quente.

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2006, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n.º 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços de concreto betuminoso usinado a quente.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$
05	35164	Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa C DNIT entregue na obra e disponibilizado em caminhões basculante ou carroceria considerando o período de utilização de 30 minutos por tonelada (serviço de tapa-buraco).	Ton.	2.400	215,60
06	35165	Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Faixa B DNIT entregue na obra e disponibilizado em caminhões basculante ou carroceria considerando o período de utilização de 30 minutos por tonelada.	Ton.	400	209,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 16 de novembro de 2006

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Infra-estrutura

**VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**

Representante Legal: André de Vilhena Pasqual

R.G. n.º 6.605.982

CPF n.º 076.958.988-05



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAMPINAS  
**Órgão:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura  
**Contratada:** Vial Engenharia e Construtora Ltda.  
**Processo Administrativo** n.º 06/10/32624  
**Pregão Presencial** n.º 82/06  
**Termo de Contrato** n.º 298/06

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do contrato acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 16 de novembro de 2006.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**

Representante Legal: André de Vilhena Pasqual

R.G. n.º 6.605.982

CPF n.º 076.958.988-05